



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 04 FEV. 2019

OFÍCIO GP N.º 1836/2018

Hortolândia, 11 de dezembro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº812/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 812/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Governo, a saber:

A Secretaria Municipal de Governo encaminhou resposta, através de Memorando MI SMG-GA nº198/2018.

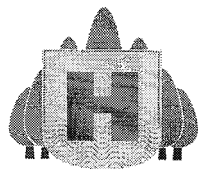
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 14-Dez-2018-16:09-00786-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 06 Dezembro de 2018.

M.I. SMG-GA nº. 198/2018
PROTOCOLO Nº. 35015/2018

À Secretaria de Assuntos Jurídicos
Ao Gabinete da Secretária
Dra. Elke Gomes Veloso.

Assunto: Requerimento nº 812/2018.

Prezada Secretária,

Em atenção ao M.I. S.M.A.J. nº 3534/2018, referente ao Requerimento nº 812/2018, do nobre Vereador, Sr. Reginaldo Roberto R. da Costa, que "requer Informações sobre o CRAM (Centro de Referência e Atendimento à Mulher Débora Regina Leme dos Santos), encaminhamos o Memorando Interno DDHPPM nº185/2018.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Silvania Anízio da Silva
Secretária Adjunta
Secretaria de Governo

Daniela D. Quadrino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gabinete da Secretária
07.12.18



MI – DDHPPM 185/2018
Protocolo: 34895/2018

Hortolândia, 05 de dezembro de 2018.

À
Secretária de Governo
A/c: Sra. Silvania Anízio da Silva
Secretaria Adjunta

Assunto: Resposta de requerimento nº 812/2018

Senhora Secretária,

O Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres, órgão da Secretaria de Governo em atenção aos questionamentos contidos no requerimento nº 812/2018:

1. Qual a média de atendimentos mensal do Cram (Centro de Referência e Atendimento à Mulher Débora Regina Leme dos Santos)?

- A Média mensal de atendimentos em 2018 foi de 37 mulheres atendidas.

2. Quais atendimentos são realizados no local?

- O CRAM oferece acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica, atendimento social, orientação jurídica e encaminhamentos para serviços da Rede de apoio.

3. Quais e quantos profissionais atendem no local?

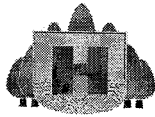
- Equipe Técnica: 1 Coordenadora Técnica, 1 Assistente Social e 1 advogada Equipe de Apoio: 1 Guarda Municipal, 1 Recepcionista e 1 Bolsista do Programa Qualifica Cidadão.

4. Além dos atendimentos quais ações são desenvolvidas pelo Cram para mulheres vítimas de violência?

- Atividades Educativas e Preventivas através de palestras e rodas de diálogos.

5. As Delegacias do Município fazem o encaminhamento ao Cram?

- Sim.



6. Quais outras formas de encaminhamento das Mulheres ao Cram?

- O CRAM atende demandas espontâneas e demandas encaminhadas de todos os Serviços Municipais como: Upas, Hospital Municipal, Unidades de Saúde, Delegacias, CRAS e CREAS.

7. Qual à localização do Cram?

- Rua: Alberto Gomes , nº 18 Jardim das Paineiras.

Na oportunidade, reforço meus protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Amarantino Jesus de Oliveira
Departamento de Direitos Humanos e Políticas Públicas para Mulheres
Diretor

JC/AO

